

CERTIFICADO ASSINATURA CORRETOR
TIPO A_____
N° DA SOLICITAÇÃO:

TERMO DE TITULARIDADE

Nome: _____

E-mail: _____

RG n° _____ CPF n° _____ Profissão: _____

tel: _____

O subscritor acima qualificado, doravante denominado TITULAR, declara, para todos os fins legais, ter solicitado ao Sindicato dos Corretores de Seguros, de Empresas de Corretoras de Seguros, de Saúde, de Vida, de Capitalização e de Previdência Privada no Estado de São Paulo - SINCOR SP, através da AUTORIDADE DE REGISTRO (AR):

Razão Social: _____

CNPJ n°: _____ Tel: _____

A emissão de um Certificado Digital **e-CPF**, concordando e assumindo, para tanto, as seguintes condições, obrigações, autorizações e responsabilidades:

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

O **TITULAR** garante que:

- todas as informações fornecidas na **SOLICITAÇÃO** são verdadeiras e completas, suficientes para sua identificação;
- os documentos apresentados para obtenção do Certificado são autênticos e as cópias fornecidas são reproduções fiéis;
- verificará, no momento do recebimento do Certificado, a veracidade e exatidão das informações contidas no Certificado, solicitando a imediata revogação do Certificado que contiver erro ou inexatidão. A aceitação do Certificado e do seu conteúdo é declarada pelo **TITULAR**, na primeira utilização da chave privada correspondente;

Se o CPF informado for inexistente ou se o TITULAR apresentar a condição cancelada, a solicitação não será concluída nem enviada à AC SINCOR RFB, conforme artigo 6º da Instrução Normativa SRF N° 580.

2. CAMPOS E DIVULGAÇÃO DO CERTIFICADO

O **TITULAR** autoriza a inclusão dos dados fornecidos para sua identificação nos campos do Certificado solicitado. Dados incluídos no certificado podem ser acessados por qualquer pessoa, tornando-se de conhecimento público. A AC e a AR não estão obrigadas a manter sigilo sobre estas informações.

O **TITULAR**, desde logo, autoriza a divulgação do Certificado Digital e-CPF, após a sua emissão, em lista para acesso público de certificados emitidos, bem como a publicação do certificado quando revogado em lista para acesso público de certificados revogados (LCR), disponibilizadas pela **AC SINCOR RFB** de forma permanente.

3. DECLARAÇÃO DE PRÁTICAS DE CERTIFICAÇÃO (DPC) E POLÍTICA DE CERTIFICADO (PC)

A Declaração de Práticas de Certificação da Autoridade Certificadora Sincor para a Secretaria da Receita Federal do Brasil e as Políticas de Certificados de Assinatura Digital estão publicadas para leitura e impressão em serviço de diretório e/ou em página web no endereço eletrônico (<http://icp-brasil.acsincor.com.br/repositorio>).

O **TITULAR** declara que teve acesso, leu e concorda em utilizar o Certificado em conformidade, cumulativamente, com os termos da **DPC DA AC SINCOR RFB**, da

PC correspondente **da AC Sincor RFB** e das orientações, normas e resoluções estabelecidas pela AC Raiz da ICP Brasil - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação/ITI e pelo Comitê Gestor da ICP-Brasil.

4. GERAÇÃO E GUARDA DAS CHAVES CRIPTOGRÁFICAS

O **TITULAR** declara que gerou o par de chaves correspondente à chave pública certificada e que:

- a) nenhuma pessoa sem autorização teve acesso à chave privada para qual solicita este Certificado;
- b) o acesso à chave privada está protegido por senha;
- c) esta chave privada está gravada cifrada por algoritmo simétrico;
- d) foram geradas em mídia armazenadora de chaves criptográficas – cartão inteligente ou token, no caso do Certificado Tipo A3.

O **TITULAR** protegerá sua chave privada, senhas e dispositivos criptográficos, mantendo-a sob seu exclusivo controle, sendo integralmente responsável pela sua guarda, divulgação e uso indevido.

5. USO E VALIDADE DO CERTIFICADO

O Certificado Digital E-CPF pode ser utilizado para identificação do Contribuinte e acesso ao Sistema Interativo de Atendimento Virtual (Receita 580), para as opções de atendimento, via internet, disponibilizadas pela RFB, bem como para confirmação de identidade do **TITULAR** em outras aplicações como correio eletrônico, transações on-line, redes privadas virtuais, transações eletrônicas, informações eletrônicas, bem como, para cifração de chaves de sessão, assinatura de documentos eletrônicos e verificação da integridade de informações transmitidas eletronicamente.

O **TITULAR** reconhece que:

- a) Nos termos do art. 10, § 1o, da Medida Provisória no 2.200-2, as comunicações e declarações eletrônicas assinadas com a chave privada cuja titularidade estará certificada pela **AC SINCOR RFB** no Certificado ora contratado, presumir-se-ão verdadeiras em relação aos signatários, na forma do art. 219 do Código Civil;
- b) a utilização por terceiros da sua chave privada, sem que tenha solicitado previamente a revogação do mesmo, significará uma representação autorizada pelo **TITULAR** que responderá integralmente pelos atos assinados pelo representante.

O **TITULAR** é integralmente responsável por todos os atos praticados com a utilização da chave privada, contida no Certificado contratado, especialmente pelos atos realizados no relacionamento com a Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Quando da expiração ou revogação do Certificado o **TITULAR** não poderá mais utilizar a chave privada para qualquer finalidade. A chave privada deverá ser desativada pelo **TITULAR**. A chave pública correspondente poderá ser utilizada para verificação de assinaturas emitidas durante o período de validade do Certificado.

A **AC SINCOR RFB** não mantém cópia de segurança de chave privada de titular de Certificado Digital e- CPF por ela emitido.

6. REVOGAÇÃO DO CERTIFICADO

O **TITULAR** poderá solicitar a revogação do Certificado a qualquer tempo e deverá, obrigatoriamente, solicitar a imediata revogação do Certificado:

- a) em caso de comprometimento ou suspeita de comprometimento da chave privada correspondente à pública contida no Certificado ou da sua mídia armazenadora;
- b) se constatada emissão imprópria ou defeituosa do mesmo;
- c) se houver alteração de qualquer informação constante no mesmo.

As instruções para a solicitação de revogação do Certificado estão disponíveis na página web da **AC SINCOR RFB** ou da Autoridade de Registro responsável .

A revogação será feita através de formulário on-line contendo o motivo da solicitação de revogação, mediante o fornecimento de dados e da senha de identificação indicada na solicitação de emissão do Certificado.

Caso o **TITULAR** não recorde a senha de identificação, a revogação deverá ser solicitada pessoalmente na Autoridade de Registro.

O **TITULAR** arcará com os custos de emissão do Certificado. A **AC SINCOR RFB** reserva-se o direito de revogar o Certificado caso o pagamento não se confirme.

O **TITULAR** reconhece, neste ato, ter sido identificado, assinando este Termo na presença do funcionário da Autoridade de Registro.

_____, ____ de _____ de 200__.

Nome do titular

Agente de Validação: _____